

IMÓVEL: Lote 13 (treze), Quadra 06 (seis), Área de 908,00m² (novecentos e oito metros quadrados), situado no loteamento denominado "ARUJAZINHO I II III", perímetro urbano do Município de Arujá/SP, com as seguintes metragens e confrontações: Mede 20,10m de frente para a Rua Tupã; do lado direito de quem olha da referida Rua mede 46,70m e confronta com o Lote 14 da Quadra 6; do lado esquerdo mede 41,60m e confronta com o Lote 12 da Quadra 6; nos fundos mede 20,80m e confronta com parte do Lote 46 e parte do lote 47 da Quadra 6, encerrando a área acima.

CADASTRO: SE.11.15.06.18.000.

PROPRIETARIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA ARUJÁ LTDA, CNPJ 60.894.466/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nove de Julho, 3229, 6º andar, sala 607, Jardim Paulista, Moema, São Paulo/SP.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Escritura pública de 29/09/1988, pelo valor de NCz\$ 9.520,95 (moeda da época), registrada sob nº "R.3" na Matrícula 13.515, em 17/05/1989; Escritura pública de 29/09/1988, pelo valor de NCz\$ 11.346,65 (moeda da época), registrada sob nº "R.2" na Matrícula 14.508, em 01/02/1989; Escritura pública de 15/12/1983, pelo valor de Cr\$ 1.600.000,00 (moeda da época), registrada sob nº "R.1" na Matrícula 18.168, em 27/09/1984; Escritura pública de 27/06/1952, pelo valor de Cr\$ 300,00 (moeda da época), registrada na Transcrição 6.057, em 06/09/1952; Carta de adjudicação de 16/07/1954, pelo valor de Cr\$ 726.000,00 (moeda da época), registrada na Transcrição 7.172, em 08/11/1954; e, Escrituras públicas de 10/06/1953 e 04/11/1953, pelo valor de Cr\$ 135.000,00 (moeda da época), registradas na Transcrição 7.509, em 23/07/1955, todas desta serventia, e a regularização do parcelamento do solo, loteamento denominado "Arujzinho I II III" nos termos do disposto no artigo 22, da Lei 6.766/1979, artigos 288A, § 2º e 288F, § 1º, da Lei 6.015/1973 e artigo 67 da Lei 11.977/2009, e a regularização do parcelamento do solo urbano, registrada sob nº "R.4", da matrícula nº 47.430, em 25/04/2014, nesta serventia. (Documento protocolado sob nº 116.429, em 24/04/2014).

O Escrevente,  (René Rodrigues de Miranda).

R.1 - 49.888.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 16 de novembro de 2.015.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Igaratá/SP, Livro 101, páginas 6/9, em 22 de outubro de 2001, a proprietária SOCIEDADE IMOBILIÁRIA ARUJÁ LTDA, já qualificada, vendeu a MAURO GUELFY JUNIOR, CI/RG 4.737.881-5 SSP/SP, CPF 201.248.218-04, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA DOS SANTOS GUELFY, CI/RG 5.469.996 SSP/SP, CPF 221.497.938-73, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Jurandir Sanches Maiolino, nº 160, Vila Pedroso, Arujá/SP, pelo valor de R\$ 58,11, o imóvel da presente matrícula. (Documento protocolado nº 123.183, em 04/11/2015).

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

R.2 - 49.888.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 16 de novembro de 2.015.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, Livro 218, páginas 137/139, em 05 de maio de 2010, os proprietários **Mauro Guelfi Junior** e seu cônjuge **Maria Aparecida dos Santos Guelfi**, já qualificados (R.1), venderam a **CLAUDIONOR INÁCIO DA SILVA**, CI/RG 8.938.357-6 SSP/SP, CPF 855.505.158-49, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Industrial, nº 1586, Parque São Pedro, Itaquaquecetuba/SP, pelo valor de **R\$ 50.000,00**, o imóvel da presente matrícula. (Documento protocolado sob nº 123.184 em 04/11/2015).

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

R.3 - 49.888.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 16 de novembro de 2.015.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, Livro 231, páginas 141/143, em 25 de novembro de 2011, o proprietário **Claudionor Inácio da Silva**, já qualificado (R.2), vendeu a **LUIZ HENRIQUE RIBEIRO GODOY**, CI/RG 36.038.492 SSP/SP, CPF 400.549.058-18, brasileiro, estudante, solteiro, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 41, Centro, Arujá/SP, pelo valor de **R\$ 60.000,00**, o imóvel da presente matrícula. (Documento protocolado sob nº 123.185, em 04/11/2015).

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR